

**18ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ).**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente o Vereador Gustavo Sperotto; Vice-Presidente o Vereador Marcos Barbosa e como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Rafael Pasqualotto e Volnei Christofoli, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente Vereador Gustavo Sperotto, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia dezessete de abril. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Emenda nº 7/2018**, “Substitutiva ao Projeto de Lei nº 5/2018 que ‘Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município’, de autoria dos vereadores Volnei Christofoli e Neri Mazzochin. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Emenda nº 8/2018**, “Aditiva ao Projeto de Lei nº 5/2018 que ‘Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município’, de autoria dos vereadores Volnei Christofoli e Neri Mazzochin. Relator vereador Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 51/2018**, que ‘Institui e atribui verba por exercício de comando e chefia para servidores lotados e em exercício na SEMSEG’, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Marcos Barbosa, **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2018**, que ‘Denomina via pública (Rua Primo Severo Pompermayer)’, de autoria do vereador Rafael Pasqualotto. Relator vereador Eduardo Viríssimo, **Projeto de Lei Complementar nº 2/2018**, que ‘Acresce o inciso VI ao art. 236 da Lei Complementar Municipal nº 75, de 22 de dezembro de 2004 que ‘Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências’’, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli e **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2018**, que ‘Concede revisão geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal’ de autoria da Mesa Diretora. Relator vereador Marcos Barbosa. Solicito ao vice-presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Marcos Barbosa, que designe relatoria a projeto de autoria do presidente da comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2018**, que ‘Estabelece diretrizes a serem observáveis pelos órgãos e pelas entidades da administração municipal, direta e indireta, nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos e dispensa o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no país que se destinem a fazer prova nesses órgãos e entidades’’, de autoria do vereador Gustavo Sperotto. Relator vereador Volnei Christofoli. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2018**, que ‘Acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995, que ‘Dispõe sobre o parcelamento do solo e a implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos e dá outras providências, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 3.549, de 1º de junho de 2004’’, de autoria do vereador Idasir dos Santos. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Neri Mazzochin: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2018**, que ‘Cria a Guarda Civil do Município de Bento Gonçalves, instituição uniformizada, armada e com hierarquia interna e dá outras providências’’, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Neri Mazzochin: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL **Projeto de Lei Ordinária nº 244/2018**, que ‘Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 5.871, de 24 de novembro de 2014 que ‘Dispõe sobre a publicidade e propaganda no perímetro urbano do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências’’, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Neri Mazzochin: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2018**, que ‘Dispõe sobre a criação do programa de valorização e incentivo ao pequeno produtor familiar de vinhos, sucos e produtos coloniais, exceto os produtos de origem animal, no município de Bento Gonçalves’’, de autoria do vereador Volnei Christofoli. Relator vereador Marcos Barbosa: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Neri Mazzochin: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Parecer FAVORÁVEL. Informou-se que o **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2018**, com relatoria designada ao vereador Marcos Barbosa, foi arquivado e, dessa forma, teve a tramitação encerrada, sem a necessidade de deliberação por esta comissão. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Gustavo Sperotto declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e vinte minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

ATAS e ANAIS

Pag. Nº

002/2018

assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Patricia Zeilmann
Setor de Atas e Anais

Vereador Marcos Barbosa
Vice-Presidente

Vereador Gustavo Sperotto
Presidente